

**DECRETO Nº 6403/2022.
De 13 de abril de 2022.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº072/2022 - Data: de 13
de abril de 2022.

SÚMULA: “Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 23.418/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a servidora: **Karin Alessandra Gomes**, inscrita no CPF/MF sob o n. 075.993.679-00, portadora da cédula de identidade n. 11.068.493-2 SESP/PR, a partir de 11 de abril de 2022.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Prestar assessoramento ao Secretário Municipal de Obras Públicas, ao Diretor Geral SMOP e ao chefe imediato do setor de Iluminação Pública; Auxiliar no atendimento ao cidadão dando total suporte e esclarecendo dúvidas referentes ao andamento dos requerimentos e os trabalhos realizados pelo Setor de Iluminação Pública; Auxiliar nas solicitações de empenhos, conferências de notas fiscais quanto ao controle de saldo de empenhos, vigências de certidões dentre outros; Auxiliar no controle das folhas ponto, verificando o correto preenchimento pelos servidores do Setor de Iluminação / terminal Rodoviário para que na data de fechamento da folha, o preenchimento da mesma esteja de acordo para realizar o lançamento no resumo de frequência; Auxiliar na organização de documentos e arquivos; Desempenhar outras atividades que se fizerem necessárias correlacionadas a área administrativa do Setor de Iluminação Pública.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Obras Públicas, o servidor: **Sérgio Mayer**, inscrito no CPF/MF sob o n. 059.957.429-14, portador da cédula de identidade n. 10.057.947-2 SESP/PR, a partir de 11 de abril de 2022.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Prestar assessoramento ao Secretário Municipal de Obras Públicas, ao Diretor Geral da SMOP e ao chefe imediato do Setor de Iluminação Pública, auxiliando no

atendimento e/ou acompanhamento da execução dos serviços requeridos no protocolo do Município, supervisionando e garantindo o funcionamento dos serviços; Auxiliar as equipes de Iluminação Pública, dando suporte, quanto na distribuição de material para as equipes que estão na rua; Desempenhar outras atividades que se fizerem necessárias correlacionadas ao Setor de Manutenção da SMOP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de abril de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal